



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Da Cultura Italiana a ser realizado na semana do dia 21 de fevereiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com seguinte redação:

- semana da cultura italiana, a ser comemorada na semana do dia 21 de fevereiro, devendo contemplar a realização de ações culturais voltadas para o conhecimento da cultura italiana como desfiles, exposições e palestras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

União Brasil